



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.023, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FUNTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(139) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0117.2054	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDA. – FEDERAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FUNTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAIS	
(140) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Abril 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal